



**COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2022**

**Município de Itapuca - RS.**

**Edital de Pregão Presencial n°. 005/2022.**

**Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE (LOTE ÚNICO).**

**Processo n°. 021/2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUCA-RS,** no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação dos itens 11.1 do Edital, 6.1 do Termo de Referência e 3.1 da Minuta do Contrato, passando a vigorar conforme descrições abaixo:

**11. DO PAGAMENTO:**

~~11.1. O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devendo conter informações bancárias ou boleto bancário e assinatura do fiscalizador no corpo da nota fiscal para pagamento.~~

11.1. O pagamento será efetuado em até 20 dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, sendo o mesmo efetuado via cartão de crédito bandeira VISA, diretamente ao fornecedor contratado.

**6. PAGAMENTO**

~~6.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.~~

6.1. O pagamento será efetuado em até 20 dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, sendo o mesmo efetuado via cartão de crédito bandeira VISA, diretamente ao fornecedor contratado.

**CLAUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO/ENTREGAS**

~~3.1. O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devendo conter informações bancárias ou boleto bancário e assinatura do fiscalizador no corpo da nota fiscal para pagamento, devendo estar acompanhado de comprovante do peso líquido da carga por balança homologada.~~

3.1. O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, sendo o mesmo efetuado via cartão de crédito bandeira VISA, diretamente ao fornecedor contratado.

**Permanecem inalterados os demais itens do Edital.**

Itapuca, 14 de abril de 2022.

Marcos José Scorsatto  
Prefeito Municipal